

ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 287

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

R E S O L V E

Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos da Carreira Judiciária de **Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1**, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

- **DIEGO VIEIRA DE AZEVEDO**, 371º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Jussara Dantas Lins;

- **MARIA APARECIDA BEZERRA SALES**, 372º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Celia Ferreira Fernandes;

- **RICARDO LIMA DA SILVA**, 374º lugar, em vaga originária da vacância, por demissão, do cargo anteriormente ocupado por Francisco Jose Lunardon Filho;

- **LUIZ CLAUDIO QUEIROZ MELO**, 375º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maridilva Parente Macedo;

- **JORGE CARLOS MOTA FERRO**, 376º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Dilza dos Santos Ferreira Sales;
- **ANDRE ALMEIDA MODESTO SEDYCIAS**, 382º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Carlos Eduardo Leal dos Santos;
- **MARCILIO REIS BELARMINO**, 383º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Maria Dagmar Apoliano Cardoso;
- **MARIANA BARROS SA**, 384º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Miriam Pena Ramos;
- **CAMILA CAVALCANTE SAMPAIO**, 385º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Isa Clea Pereira Pontes;
- **CAMILA ANABELLE MADUREIRA RIBEIRO**, 389º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Nina Magalhães Hurry;
- **SIMONE DE MELO FILARDI**, 392º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Raimundo Francisco Neto;
- **CLEYCIANE DE SOUSA LIMA**, 394º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Margarida Falcão Mendes;
- **ERICA CORREIA COELHO TAPAJOS**, 395º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Giselda Guedes de Brito Berteli;
- **VIVIANE ESPIRITO SANTO BARBOSA NUNES**, 396º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Adelina Pereira dos Santos e Silva;
- **ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO**, 397º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Gothardo Rodrigues Backx Van Buggenhout;

- **TATIANE SAMPAIO GONÇALVES BENTES**, 400º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Andre Augusto Sak;

- **JOÃO CARLOS LEÃO DA SILVA**, 403º lugar, em vaga originária da vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Jose de Souza Lima Filho;

- **ALINE SAYURI MORITSUGU SILVA**, 405º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Aline de Sousa Correia;

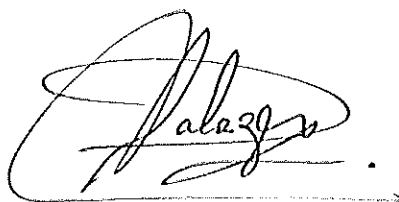
- **ALESSANDRA LOPES DA SILVA**, 407º lugar, em vaga originária da vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Hilquias Nunes Silva;

- **ARIANE TAINA TRINDADE ARAUJO**, 408º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Ronan de Souza; e

- **FABIOLA CRISTINA LAFETA DE OLIVEIRA**, 409º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Raphaella de Aguiar Folha Desseaux.

Publique-se no DOU.

Brasília, 2 de maio de 2011.



JOÃO ORESTE DALAZEN
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho